



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 530-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.002263.2025-98, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do processo de seleção para afastamento para pós-graduação – mestrado, doutorado e pós-doutorado no País e/ou no exterior – para servidores do Instituto Benjamin Constant, de que trata o Edital nº 14, de 18 de agosto de 2025, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

ANEXO

Docente

Candidato	Pontuação obtida	Resultado
Lindiane Faria do Nascimento	510	Aprovada
Bruna Maria Vasconcelos Trindade Bispo	485	Classificada
Alzira Maíra Perestrelo Brando	454	Classificada

Técnico-Administrativo

Candidato	Pontuação obtida	Resultado
Sonia Regina Gomes da Rocha	215	Aprovada

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 16:09:23.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34998

Código de Autenticação: d7237fc025



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br